



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

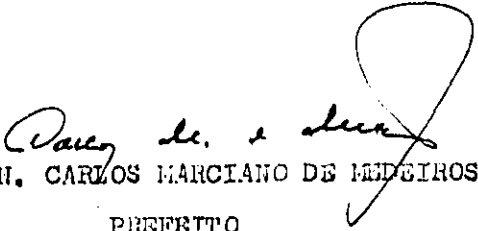
DELIBERAÇÃO Nº 1720 DE 22 DE dezembro DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refinação e Distilação de Petróleo e Derivados de Duque de Caxias, com sede à rua José de Alvarenga nº 553, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de
dezembro de 1971.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO